



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”

**VERSÃO CORRIGIDA — SUBSTITUI O DOCUMENTO SEI Nº 0753447.**

**ATA DA 1ª REUNIÃO E DELIBERAÇÃO REFERENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025  
PROCESSO SEI Nº 003744/2024**

Aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 10h03min, na sala da Assessoria de Cerimonial da Defensoria Pública do Estado de Roraima, localizada na Avenida Ville Roy, nº 4.308, Bairro Aparecida, na cidade de Boa Vista/RR, reuniram-se os membros da Comissão de Contratação Especial, designados pela Portaria nº 2182/2024/DPG-CG/DPG (Evento SEI nº 0644120), sob a presidência da **Sra. Maria de Fátima da Silva Alves, e com a participação dos membros Celson Figueiredo Cruz e Celton Ramos dos Santos**, com a finalidade de analisar a documentação apresentada pelo proponente **Sr. ELDER MONTEIRO PEREIRA**, referente à Inscrição nº 004/2025, protocolada nos eventos SEI nº 0751580, 0751596 e 0753370, cujo objeto é o **credenciamento para contratação, paralela e não excludente, de pessoas físicas para integrar o cadastro de intérpretes/tradutores de Língua Brasileira de Sinais (Libras), para tradução e interpretação simultânea em atendimentos, eventos, palestras, audiências e tradução para vídeos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, ao vivo presencial (executado no local do evento), ao vivo não-presencial (gravado e reproduzido simultaneamente) ou gravado previamente**. O credenciamento está fundamentado no artigo 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021 e no artigo 79, inciso I, da mesma norma, sendo regido pelo Edital de Credenciamento nº 001/2025. Recebida a documentação exigida no item 5 do Edital, a Comissão de Contratação Especial, procedeu à conferência dos documentos de habilitação apresentados, bem como à verificação de sua autenticidade por meio dos sistemas disponíveis e/ou documentos originais apresentados, conforme previsão editalícia. Em cumprimento ao **Subitem 5.1.7 e 5.1.8 do Edital**, dando prosseguimento, após análise de todos os documentos apresentados, a Comissão deliberou no sentido de deferir a inscrição e considerar o proponente **APTO e HABILITADO** nos termos preestabelecidos no Edital de Credenciamento Nº 001/2025. Seguem infra descrito, as informações do proponente:

Seguem infra descritas as informações do proponente:

- **Nº de inscrição:** 004/2025
- **Nome do Proponente:** ELDER MONTEIRO PEREIRA
- **Estado Civil:** Casado
- **Nacionalidade:** Brasileiro
- **RG:** 42.640.729-5 SSP/SP
- **CPF:** 428.355.628-93
- **Endereço:** Rua Venancio Guedes, 13 – Bairro Centro – Água Branca/PB – CEP 69312-653
- **E-mail:** monteiroelder8@gmail.com
- **Telefone:** (83) 99825-6580

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que vai assinada pelos membros presentes.

(Assinatura Eletrônica)  
**Maria de Fátima da Silva Alves**  
Presidente da Comissão

(Assinatura Eletrônica)  
**Celson Figueiredo Cruz**  
Membro

(Assinatura Eletrônica)  
**Celton Ramos dos Santos**  
Membro

Portaria de Férias 1790/2024  
**Alceu Walter Rosa Junior**  
Membro



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA ALVES, Assessora Especial I**, em 11/12/2025, às 10:25, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **CELSON FIGUEIREDO CRUZ, Assessor Especial II**, em 11/12/2025, às 10:30, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **CELTON RAMOS DOS SANTOS, Assessor de Comunicação**, em 11/12/2025, às 10:30, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0766451** e o código CRC **7F1C5DE0**.